



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

### REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 300/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA RIBEIRO DE ANDRADE - ANESTESISTA EIRELI - ME.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 300/2021, firmado em **02 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 6914548-5/SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **RIBEIRO DE ANDRADE - ANESTESISTA EIRELI - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 28.005.335/0001-11, com sede na Rua Lazaro Vieira, nº 532, sala 01, Centro, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **EZIO RIBEIRO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 190.356.591-04, RG nº 357.767-2ª Via SSP/GO, CRM-GO nº 3691.

#### DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 300/2021, de 02 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

#### DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 300/2021 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2022**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Anestesista para atuar no Hospital Municipal de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### DOS VALORES

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. Anual	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 24 Horas	25	300	R\$ 1.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

CERTIFICADO

Certificado que o presente 1º Termo foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal na forma da lei.  
Em 29 / dezembro / 2021  
Secretaria de Administração



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:  
**nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34, Ficha 314 Manutenção do Hospital Municipal.**

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

**DANIELA SALLUM**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Secretário Municipal de Saúde  
Credenciante

**RIBEIRO DE ANDRADE - ANESTESISTA EIRELI – ME**  
CNPJ/MF: nº 28.005.335/0001-11  
Representado pelo sócio o Sr. EZIO RIBEIRO DE ANDRADE  
CPF nº 190.356.591-04  
Credenciado

Testemunhas:

1ª   
CPF 839.955.601-70

2ª \_\_\_\_\_  
CPF